# PROCESSO Nº 032/2018

**ESPÉCIE** 

PROJETO DE LEI 038/2018, DE 18 DE BRIL DE

2018.

**INTERESSADO** 

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 20 DE ABRIL DE 2018

REMETENTE

VERADOR MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA

LIMA

PROCEDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS Projeto de Lei nº 038/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que denomina artéria urbana de **RUA PEDRO VICENTE FILHO**.



## PROJETO DE LEI Nº 038, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Dá denominação à via pública que indica.

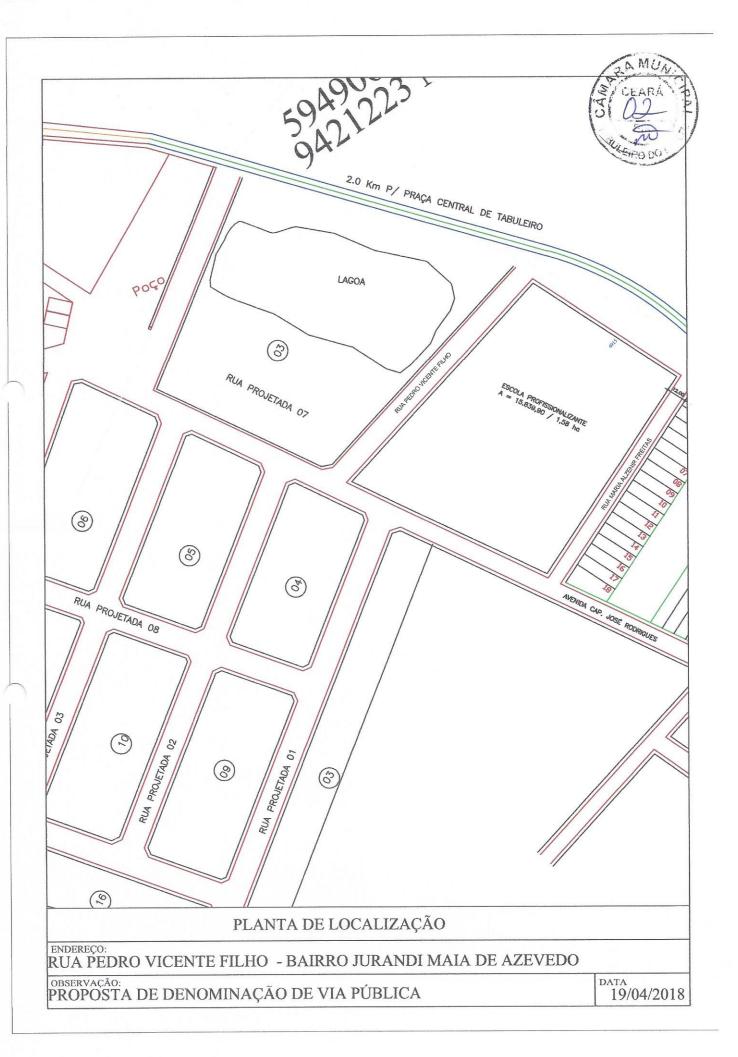
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PEDRO VICENTE FILHO, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando no limite da CE 377, no sentido Leste/Oeste, paralela à Rua Maria Alzenir Freitas e finalizando na Avenida Capitão José Rodrigues.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 18 de abril de 2018.

Maria de Lourdes Freire Maia Lima Vereadora



### Pedro Vicente Filho

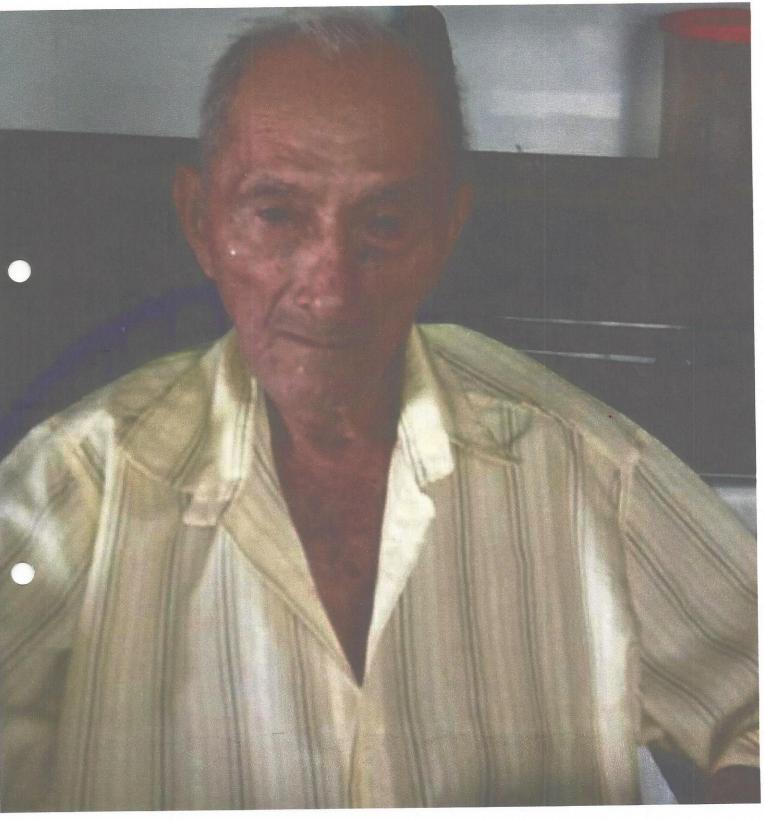
Pedro Vicente Filho, também conhecido como Doca Vicente. Nasceta de comunidade por nome de cachoeira no município de Tabuleiro do Norte, Ceará, no dia 29/06/1923. Filho de Pedro Vicente Mendes e de Marcionila Ferreira de Sena. Perdeu sua mãe aos 13 anos de idade, por isso teve que trabalhar muito cedo na agricultura para ajudar seu pai e seus irmãos. Passou por muita dificuldade, muito sofrimento.

Quando Completou sua maior idade, foi para Fortaleza, onde se alistou no Exército, prestando serviço militar nos anos de 1944 a 1946, onde também participou da segunda Guerra Mundial. Depois de prestar o serviço militar voltou para Tabuleiro e ao chegar seu pai havia casado de novo e construído outra família.

Com 27 anos de idade ele se casou com sua prima Maria Eva de Jesus com quem construiu família. Teve 17 filhos, 11 já falecidos, 6 vivos, 6 netos e 6 bisnetos, criando todos, não possuiu infância, se dedicou a família, era o Patriarca da família.

Por muito tempo ele trabalhou no comércio de frutas, principalmente com limão, onde comprava limão e mandava para o estado de Pernambuco, com isso tirava o sustento de sua família. Nessa época ele ficou conhecido como Doca do Limão. Sempre foi um homem honesto, trabalhador e de muita fé, pois ele era muito religioso. Sempre viveu pro bem estar de sua família, um homem respeitado e amado por todos que o conhecia.





### 14º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERIODO DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 15º LEGISLATURA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2018.

Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 038/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que denomina artéria urbana de **RUA PEDRO VICENTE FILHO** .

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira				×
Clenilda Chaves Aprígio				X
Francisco Brito de Morais	×			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	×			
Marcos Aurélio de Araújo	×			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	×			
Pedro Nogueira Ferreira	X.			
Raimundo Dias Pinheiro	+			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	×			
Raimundo Moreira de Almeida	×			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

**RESULTADO:** 

Única Discussão - 14ª Sessão Ordinária - 27/04/2018

LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente





A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 038/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA.

Dá denominação à via pública que indica.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PEDRO VICENTE FILHO, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando no limite da CE 377, no sentido Leste/Oeste, paralela à Rua Maria Alzenir Freitas e finalizando na Avenida Capitão José Rodrigues.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 28 de abril de 2018.

Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

Presidente da comissão

Ver. Raimundo Moreira de Almeida

Vice-Presidente

Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima

Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Lindalva Batista Linhares Presidente

# EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO 27/04/18 8ECRETARIA 3/0EARA DO CEARA

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 032/2018.

RELATORA: VEREADOR RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 038/2018

PARECER N ° 010/2018

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 038/2018, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que denomina artéria urbana de **RUA PEDRO VICENTE FILHO**.

A matéria foi lida na Sessão Ordinária do 20 de abril de 2018. Na forma regimental, os membros da comissão indicaram para a relatoria da matéria o Vereador Raimundo Moreira de Almeida.

### **DOS FATOS**

No que tange a legalidade da matéria nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Vislumbra-se a relevância do projeto que é de homenagear aqueles que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade.

### DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 25 de abril de 2018.

Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima - Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

Ver. Raimundo Moreira de Almeida